Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f12b99c3-414b-458f-be28-b19b572c3fdc

Of. 58/2016 Itabela-Bahia, 22 de Novembro de 2016

Exmº Sr.
PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de **OUTUBRO/2016**

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **OUTUBRO/2016,** para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: **Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo-Poder Legislativo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,

ANTONIO DA SILVA VELOSO
PRESIDENTE

RECEBIDO
EM 22/11/2016
Cristiniana E. de Souza Machado